

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, DIANA DA SILVA CASTRO para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 12 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.911, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica o Decreto nº 879, de 29 de outubro de 2013, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de ANTÔNIA DINOELI DE BARROS SAMPAIO e CIBELE SAMPAIO MOREIRA, viúva e filha do SD PM ELESSANDRO DA SILVA MOREIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2017/413932,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, em retificação ao Decreto nº 879, de 29 de outubro de 2013, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 928,22 (novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), em favor de ANTÔNIA DINOELI DE BARROS SAMPAIO e CIBELE SAMPAIO MOREIRA, viúva e filha menor do SD PM ELESSANDRO DA SILVA MOREIRA, falecido em serviço no dia 9 de novembro de 2010, no município de Goianésia/PA, cabendo a cada uma das dependentes a quota-parte de 50% (cinquenta por cento) do montante do benefício.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, à que o policial foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM.....R\$ 520,01
 Gratificação de Risco de Vida (50%).....R\$ 260,01
 Habilitação Policial Militar (20%).....R\$ 104,00
 Gratificação de Tempo de Serviço (5%).....R\$ 44,20
 Provento Mensal..... R\$ 928,22

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 9 de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

Protocolo: 293988**DECRETO Nº 2013, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 18.726.336,73 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.726.336,73 (Dezoito Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
051010212214218196 - JME	0301	339039	40.000,00
181011442214228225 - SEJUDH	0306	339039	101.246,98
431010824414437586 - SEASTER	0306	339039	223.843,27
431010824414437586 - SEASTER	0306	449051	1.341.527,74
431010824414437586 - SEASTER	6301	339014	79.363,81
431010824414438387 - SEASTER	0306	449052	2.338.171,30
431010824414438387 - SEASTER	6301	449052	19.563,60
431010824414438398 - SEASTER	0306	339039	767.685,74
431010824414438398 - SEASTER	0306	449051	2.550.220,28
431010824414438398 - SEASTER	0306	449052	8.765.281,84
431010824414438398 - SEASTER	6301	339039	155.971,64
431011133414368351 - SEASTER	0306	339039	1.000.000,00
431011133414368351 - SEASTER	6301	339039	118.278,37
431011133414368352 - SEASTER	0306	339039	964.081,26
431011133414368352 - SEASTER	0306	449052	71.534,00
742011236414487601 - UEPA	0660	449051	189.566,90
		TOTAL	18.726.336,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de março de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 293989**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 394/2018-CCG DE 22 DE MARÇO DE 2018**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/126832,

R E S O L V E:

autorizar IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU, a viajar para São Paulo-SP, no período de 1º a 3 de abril de 2018, a fim de participar do *Fórum Internacional - Segurança Humana na América Latina, como Oficial de Projetos do Comitê Permanente da América Latina para Prevenção do Crime - COPLAD, ocasião em que serão discutidos os compromissos compartilhados pelo Governo e Sociedade Civil, visando o alcance dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, Agenda 2030 das Nações Unidas*, e conceder, para tanto, 2 ½ (duas e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 395/2018-CCG DE 22 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e Considerando os termos do Processo nº. 2018/126578,

R E S O L V E:

autorizar HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, Secretário Extraordinário de Estado de Integração de Políticas Sociais - SEEIPS, a viajar para Santarém, nos dias 23 e 24 de março de 2018, a fim de participar do *Encontro Estadual do Cadastro Único. Tema: Combatendo a Extrema Pobreza e Reunião no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas*, e conceder, para tanto, 1 ½ (uma e meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 396/2018-CCG DE 22 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/123872,

R E S O L V E:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar para Brasília-DF, no período de 14 a 16 de março de 2018, a fim de participar de *reunião no Colégio Nacional de Secretário de Segurança Pública e no Ministério de Segurança Pública*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 346/2018-CCG, DATADA DE 14 DE MARÇO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 33.578, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**Onde se lê:** no dia 21 de março de 2018**Leia-se:** nos dias 21 e 22 de março de 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 393/2018-CCG, DATADA DE 21 DE MARÇO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 33.583, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**Onde se lê:** a contar de 1º de março de 2018.**Leia-se:** a contar de 22 de março de 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 293990**PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 130/2018 – SCCG, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

Assunto	: Licença Nojo
Nome	: ELISEU ROBERTO FEITOSA MAIA
Cargo	: Assessor Especial I
Lotação	: SEAD.
Certidão	: Óbito (Ano/2018, Lv/00160, FJ/270)
Afastamento	: 25/01/2018 a 01/02/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25.01.2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Protocolo: 293901**RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO**

Processo nº : 2018/88981, de 01/03/2018

Portaria nº : 144/2018, de 21 de Março de 2018

Nº de dias : 60 (sessenta) dias

Servidor : PAULO SILBER LOPES DA GAMA ALVES

Matrícula : 7005750/2

Cargo : Assessor Especial II

Período : 01/03/2018 a 29/04/2018

Triênio : 2014/2017

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 293927**DIÁRIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 136/2018 SCCG, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém - Destino: Marabá

Período: 22/03/2017 a 27/03/2018 - Quantidade: 5 1/2 (cinco e meia) diárias

Servidores: João Tadeu Mesquita de França, matrícula: 5432642/4, Assessor do Cerimonial

Silvio José Pantoja Fernandes, matrícula: 5275768/3, Assessor do Cerimonial

Marenise Ribeiro de Oliveira, matrícula: 5904237/1, Assessor Administrativo IV

Período: 23/03/2017 a 27/03/2018 - Quantidade: 4 1/2 (quatro e meia) diárias

Servidor: Reginaldo Teles de Barros, matrícula: 334448/5, Mestre de Cerimônia

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, em virtude da programação oficial que acontecerá no referido município com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene.

Período: 22/03/2017 a 27/03/2018 - Quantidade: 5 1/2 (cinco e meia) diárias

Servidor: Elias Souza Lima, matrícula: 2015331/1, Servente

Objetivo: Apoio logístico.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado